



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

DECRETO Nº 4.525 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO
PARA AS PARCERIAS CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO COM AS ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 4.976/2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a comissão de seleção para elaboração das parcerias celebradas pelo Município de Patrocínio, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico com as organizações da sociedade civil – OSCs –, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 9º da Lei 4.976 de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2º – A comissão de seleção será composta por:

a) Aldo Cândido Roriz Júnior – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico;



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

- b) Wanderson Almeida Brazão – Secretário Municipal de Compras e Licitação;
- c) Heitor Oliveira Lopes Xavier – Auxiliar de Administração.

Art. 3º – Compete à comissão de seleção elaborar os procedimentos de chamamento público, dispensa ou inexigibilidade de chamamento, e emitir parecer técnico sobre a viabilidade da parceria.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Patrocínio, 20 de fevereiro de 2025.

**Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal**